



**SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 1.602/2024 – DO DEPUTADO
ADRIANO GALDINO**

Ementa: Reconhece a tradicional Festa de São Pedro, realizada no município de São José dos Cordeiros/PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes na sessão ordinária do dia 10 de Setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente